



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	5
Despacho de Julgamento	6
Atos Administrativos	6
Convênios	6
Licenciamentos	7
Outros Atos	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.681, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A  
REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº  
3.507, DE 31 DE MAIO DE 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o município de Guararapes se encontra com servidores docentes afastados em uma quantidade considerável;

CONSIDERANDO que não há servidores da rede suficientes para substituição;

CONSIDERANDO que há concurso vigente de Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica e Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade disposto no artigo 37, caput da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017, que trata da contratação temporária de servidor, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências, observará a classificação do concurso vigente para convocação dos profissionais da área de educação - docentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Guararapes, 06 de agosto de 2019

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

\* republicado por incorreções

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 103/2019, modalidade Pregão Presencial nº 058/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA ATENDIMENTO A IDOSOS CADASTRADOS NO PROGRAMA LEITE MUNICIPAL DO IDOSO, a favor das empresas MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pelo valor total de R\$ 176.377,50; e ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS – ME, pelo valor total de R\$ 22.277,50.

Guararapes, 13 de agosto de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 103/2019, modalidade Pregão Presencial nº 058/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA ATENDIMENTO A IDOSOS CADASTRADOS NO PROGRAMA LEITE MUNICIPAL DO IDOSO, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou à empresa MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, o item 01, pelo valor total de R\$ 176.377,50; e à empresa ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS – ME, o item 02, pelo valor total de R\$ 22.277,50. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 3 de 11

Guararapes, 13 de agosto de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 14 de agosto de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 109/2019, modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS E CÍVEIS, BEM COMO REVISÕES DE CÁLCULO DE PERITO JUDICIAL EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL, a favor de RODRIGO MOREIRA DE SOUSA, pelo valor total de R\$ 3.600,00; e ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 1.350,00.

Guararapes, 14 de agosto de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 109/2019, modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS E CÍVEIS, BEM COMO REVISÕES DE CÁLCULO DE PERITO JUDICIAL EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou à RODRIGO MOREIRA DE SOUSA, o item 01, pelo valor total de R\$ 3.600,00; e à empresa ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, o item 02, pelo valor total de R\$ 1.350,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

A Comissão Permanente de Licitações do município de Guararapes/SP, torna público que a licitação supramencionada, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO/ SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (PINTURA) DE ALTA PRESSÃO, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP, E DEMAIS ACESSÓRIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, realizada no dia 14 de agosto de 2019, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes interessados.

Guararapes, 15 de agosto de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E MODIFICATIVOS DE CONTRATOS

##### Processo de Licitação nº 057/2.017 – Pregão Presencial nº 041/2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME – 3º Tam nº 091/2.019 ao Contrato nº 282/2.017 – Valor: R\$ 5,00/Km rodado – Linha nº 12

Contratado – E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME – 3º Tam nº 092/2.019 ao Contrato nº 283/2.017 – Valor: R\$ 5,00/Km rodado –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 4 de 11

Linha nº 13

Contratado – E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME – 4º Tam nº 093/2.019 ao Contrato nº 284/2.017 – Valor: R\$ 5,00/Km rodado – Linha nº 14

Contratado – E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME – 4º Tam nº 094/2.019 ao Contrato nº 285/2.017 – Valor: R\$ 5,00/Km rodado – Linha nº 15

Contratado – Turística Araçatuba Locadora de Veículos Ltda - ME – 3º Tam nº 095/2.019 ao Contrato nº 286/2.017 – Valor: R\$ 5,43/Km rodado – Linha nº 16

Objeto - Contratação de serviços ônibus para transporte de alunos do município de Guararapes até a cidade de Araçatuba e vice-versa, e tem por finalidade, a prorrogação do prazo de vigência dos referidos contratos por mais 12 (doze) meses, e conseqüentemente realizar o reajuste dos valores pagos por quilometro percorrido diariamente.

Assinatura - 08 de agosto de 2.019

Vigência – 11 de agosto de 2.019 a 10 de agosto de 2.020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

**Processo de Licitação nº 052/2017 - Pregão Presencial nº 038/2017**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Mapfre Seguros Gerais S/A

Objeto - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2.017, para contratação de serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 090/2.019

Assinatura - 07 de agosto de 2.019

Vigência – 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020

### EXTRATO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

**Processo de Licitação nº 048/2.017 – Pregão Presencial nº 034/2.017**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Fiorilli Software Ltda

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 243/2017 celebrado entre as partes para contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, visitas técnicas quando necessário, para diversas áreas da prefeitura do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato e reajustar o valor mensal pela licença de uso.

Valor – R\$ 18.662,96/Mensais

Nº - 096/2.019

Assinatura - 08 de agosto de 2.019

Vigência – 09 de agosto de 2.019 a 08 de agosto de 2.020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

**Processo nº 101/2019 – Dispensa nº 031/2019**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Sérgio de Souza

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 088/2019 celebrado entre as partes para contratação de monitor de esporte na área de futebol para desenvolvimento do projeto “Futebol no Bairro”, e tem por finalidade, retificar a cláusula oitava do referido contrato, passando a vigência constar até 30 de abril de 2020.

Nº - 098/2.019

Assinatura - 09 de agosto de 2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 5 de 11

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Pregão Presencial nº 042/2017 – Processo de Licitação nº 058/2017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado – Jorge A. de Souza – ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 291/2017 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos para atender o Departamento de Saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor mensal.

Nº – 097/2.019

Valor – R\$ 3.776,71/Mensais

Assinatura - 09 de agosto de 2.019

Vigência – 17 de agosto de 2.019 a 16 de agosto de 2.020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Carta Convite nº 002/2017 – Processo de Licitação nº 036/2017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado – Polizel Serviços em Gestão Pública Ltda - ME

Nº do TAM de Contrato – 100/2.019

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 292/2017 celebrado entre as partes acima, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva, compreendido consultoria de apoio ao Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses.

Assinatura - 14 de agosto de 2.019

Vigência – 18 de agosto de 2.019 a 17 de fevereiro de 2.020

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 113/2019 – Dispensa nº 035/2019

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato para aquisição de medicamentos, fraldas e suplemento alimentar para atendimento de mandado de segurança.

Assinatura - 07 de agosto de 2019

Vigência – 07 de agosto de 2019 a 05 de outubro de 2019

Contratado - R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda

Nº - 096/2.019

Valor - R\$ 2.068,98/Total

Contratado - RFarma Araçatuba Medicamentos Eireli

Nº - 097/2.019

Valor - R\$ 4.642,00/Total

Contratado - M. G. Giacometti Drogaria Ltda - ME

Nº - 098/2.019

Valor - R\$ 388,50/Total

Contratado - M. A. Giacometti Drogaria Ltda - ME

Nº - 099/2.019

Valor - R\$ 10.398,64/Total

Contratado - Rede de Farmácias Princesa Ltda

Nº - 100/2.019

Valor - R\$ 9.397,18/Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 6 de 11

### Despacho de Julgamento

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO Nº 092/2019 CONVITE Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA PISTA DE SKATE DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "LAURENTINO FERNANDES DA SILVA".

Através do presente, a Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que referente ao recurso interposto pela empresa Menorah Construções Ltda, foi negado provimento.

Fica designada a data de 19/08/2019, às 14:00 horas, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos) a reunião para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta.

Guararapes, 15 de agosto de 2019

Enevaldo Albano

Presidente da Comissão de Licitações

### Atos Administrativos

### Convênios

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto – Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2019, celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está

inserida, e tem por finalidade, adicionar na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de cirurgias eletivas, por meio do incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), nos critérios estabelecidos pelas Portarias do Ministério da Saúde nº. 2.956 de 18 de setembro de 2018 e 1.716 de 08 de julho de 2019.

Valor – R\$ 250.000,00/Total

Nº do TAM de Convênio - 001/2.019

Assinatura - 1º de agosto de 2.019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 7 de 11

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 15/08/2020

Nº PROCESSO:	182/2002-GPES	Data do Protocolo: 22/07/2019
Nº PROTOCOLO:	0873/2019	
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	JORGE SATOKI YANO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	JORGE SATOKI YANO	
CNPJ / CPF:	04965274873	NÚMERO: 375 A
LOGRADOURO:	Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-280)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE SATOKI YANO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 04965274873		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26.509		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE SATOKI YANO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 04965274873		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26.509		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**15/08/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 8 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 15/08/2020

Nº PROCESSO: 182/2002-GPES  
Nº PROTOCOLO: 0948/2019 Data do Protocolo: 13/08/2019  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO  
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 62.606, FUNK-RX10, 10 MA  
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: JORGE SATOKI YANO CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: JORGE SATOKI YANO  
CNPJ / CPF: 04965274873  
LOGRADOURO: Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA NÚMERO: 375 A  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO (04-280)  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE SATOKI YANO  
CPF: 04965274873 CONSELHO REGIONAL: CRO  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26.509 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: JORGE SATOKI YANO  
CPF: 04965274873 CONSELHO REGIONAL: CRO  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26.509 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/08/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 9 de 11

### Outros Atos

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes (COMDICA), Flávia Regina Carvalho Moretti, cumprindo o Edital 001/2019 de Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Guararapes, determina que seja publicado o resultado da avaliação psicológica, da avaliação de informática e da prova objetiva conforme critérios estabelecidos pelo edital 01/2019.

#### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

NOME	RESULTADO
Adriana Maria Bortoli	APTA
Adriana Russafa Botteon	APTA
Andreia Aparecida Conde	APTA
Angelina Bezerra Bispo	APTA
Carlos Alberto Mendes	APTO
Carlos Eduardo Menezes	APTO
Eda Mara Xavier	APTA
Gleice Aparecida Ferrante da Silva	APTA
Leonor Leal Bombi	APTA
Maristela Souza da Costa Batista	APTA
Nathália Regina Marques Teixeira	APTA
Patricia Cardoso da Silva	APTA
<b>Paulo Cezar Alexandre</b>	<b>PREJUDICADO</b>
Paulo Eduardo Amaral Neife	APTO
Rafael Bento da Silva	APTO
Simone da Silva Prates Heiderich	APTA
Sirlene de Faria Santos Zuim	APTA
Sonia Maria Bevilaqua	APTA
Sonia Patricia Rodrigues Riguetti	APTA
Stéphanie Karoliny da Silva	APTA
Tainá Cardozo Araújo	APTA
Valdemar Aprigio de Oliveira	APTO
Valderez Salles Arias	APTA

#### AVALIAÇÃO DE INFORMÁTICA

NOME	PONTUAÇÃO	PORCENTAGEM DE ACERTOS	RESULTADO
Adriana Maria Bortoli	9,00	90%	APROVADA
Adriana Russafa Botteon	9,25	92,5%	APROVADA
Andreia Aparecida Conde	10,00	100%	APROVADA
Angelina Bezerra Bispo	7,50	75%	APROVADA
Carlos Alberto Mendes	7,50	75%	APROVADO
Carlos Eduardo Menezes	5,50	55%	APROVADO
Eda Mara Xavier	9,25	92,5%	APROVADA
Gleice Aparecida Ferrante da Silva	9,25	92,5%	APROVADA
Leonor Leal Bombi	4,75	47,5%	REPROVADA
Maristela Souza da Costa Batista	6,00	60%	APROVADA
Nathália Regina Marques Teixeira	10,00	100%	APROVADA
Patricia Cardoso da Silva	9,25	92,5%	APROVADA
<b>Paulo Cezar Alexandre</b>	<b>6,50</b>	<b>65%</b>	<b>PREJUDICADO</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 10 de 11

Paulo Eduardo Amaral Neife	6,50	65%	APROVADO
Rafael Bento da Silva	9,25	92,5%	APROVADO
Simone da Silva Prates Heiderich	10,00	100%	APROVADA
Sirlene de Faria Santos Zuim	8,50	85%	APROVADA
Sonia Maria Bevilaqua	4,75	47,5%	REPROVADA
Sonia Patrícia Rodrigues Riguetti	8,50	85%	APROVADA
Tainá Cardozo Araújo	10,00	100%	APROVADA
Valdemar Aprigio de Oliveira	4,50	45%	REPROVADO
Valderez Salles Arias	6,75	67,5%	APROVADA

### PROVA OBJETIVA SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Nº DE QUESTÕES CORRETAS		ACERTOS	RESULTADO
	ECA	LP		
Adriana Russafa Botteon	20	10	30	APROVADA
Angelina Bezerra Bispo	20	10	30	APROVADA
Valderez Salles Arias	20	10	30	APROVADA
Sirlene de Faria Santos Zuim	20	9	29	APROVADA
Tainá Cardozo Araújo	20	9	29	APROVADA
Nathália Regina Marques Teixeira	20	8	28	APROVADA
Andreia Aparecida Conde	18	10	28	APROVADA
Adriana Maria Bortoli	20	7	27	APROVADA
Carlos Eduardo Menezes	19	8	27	APROVADO
Simone da Silva Prates Heiderich	19	7	26	APROVADA
Patricia Cardoso da Silva	19	7	26	APROVADA
Paulo Eduardo Amaral Neife	17	9	26	APROVADO
Leonor Leal Bombi	17	8	25	APROVADA
Sonia Maria Bevilaqua	16	8	24	APROVADA
Carlos Alberto Mendes	16	7	23	APROVADO
<b>Paulo Cezar Alexandre</b>				<b>PREJUDICADO</b>
Rafael Bento da Silva	15	8	23	APROVADO
Eda Mara Xavier	15	7	22	APROVADA
Maristela Souza da Costa Batista	15	7	22	APROVADA
Valdemar Aprigio de Oliveira	16	6	22	APROVADO
Sonia Patrícia Rodrigues Riguetti	17	4	21	APROVADA

\*Abreviações: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Língua Portuguesa (LP)

\* Obs.: Critério para aprovação: Acerto de no mínimo 70% da prova (21 questões)

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes (COMDICA), Flávia Regina Carvalho Moretti, cumprindo o Edital nº 001/2019 de Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Guararapes, determina que seja publicada a relação dos candidatos **aptos para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar**, os candidatos relacionados abaixo passaram por avaliação psicológica, teste de informática, curso obrigatório ofertado pelo COMDICA e Prova Objetiva sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Língua Portuguesa e estão aptos conforme critérios estabelecidos pelo Edital nº 001/2019. Para a confecção do material de divulgação da eleição, todos os candidatos deverão entregar uma foto 3X4 na sede do COMDICA até o dia 21 de agosto de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 641

Página 11 de 11

NOME
Adriana Maria Bortoli
Adriana Russafa Botteon
Andreia Aparecida Conde
Angelina Bezerra Bispo
Carlos Alberto Mendes
Carlos Eduardo Menezes
Eda Mara Xavier
Maristela Souza da Costa Batista
Nathália Regina Marques Teixeira
Patricia Cardoso da Silva
Paulo Eduardo Amaral Neife
Rafael Bento da Silva
Simone da Silva Prates Heiderich
Sirlene de Faria Santos Zuim
Sonia Patrícia Rodrigues Rigueti
Tainá Cardozo Araújo
Valderez Salles Arias